



PREFEITURA DE  
**CEDRO**



**MENSAGEM Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 – GABINETE DO PREFEITO**

**EXMO (A). SENHORES (AS)  
PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES**

Submeto a deliberação de Vossas Senhorias o incluso **Projeto de Lei nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 460/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestabelecer o zoneamento urbano deste Ente Federado;

**CONSIDERANDO** o crescimento da zona urbana, experimentado por este Município, que exige a correta atualização de sua área, resolve:

**O Prefeito Municipal de Cedro/CE**, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, envia o incluso projeto de lei, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, e solicita as Vossas Excelências emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, dado a necessária proatividade dos atos administrativos e o relevante interesse público.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e alto apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- CEARÁ,  
15 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.**

  
**Ana Patrícia Gomes Barboza  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Cedro  
16/09/2022**





PREFEITURA DE  
**CEDRO**



0492528; Y – 9267298) – coincide com o ponto P 41 da demarcação de terreno do sítio Bacupari, a oeste do ponto P 40; Daí segue em linha reta ao vértice **10** (COORDENADAS UTM: X – 0492546; Y – 9267637) – coincide com o ponto P 45 da demarcação do terreno do sítio Bacupari, ao norte do ponto P 41; Daí segue em linha reta ao vértice **11** (COORDENADAS UTM: X – 0492506; Y – 9267853) – ao leste da ponta da parede do açude de Klíber Afonso; Daí segue em linha reta ao vértice **12** (COORDENADAS UTM: X – 0492185; Y – 9270841) – ao nordeste da ponta da parede do açude de seu Afonso; Daí segue em linha reta ao vértice **13** (COORDENADAS UTM: X – 0492403; Y – 9271734) – na bifurcação da Estrada Cedro/Caiçara e Cedro/Distrito São Miguel. Segue em linha reta ao vértice **14** (COORDENADAS UTM: X – 0493102; Y – 9271320) – na cacimba do Montevideo, a margem da ferrovia; segue margeando a linha férrea até o vértice **15** (COORDENADAS UTM: X – 0493034; Y – 9271091) – no fim da Rua Rosita Alcântara, a margem da ferrovia; Daí segue em linha reta até o ponto inicial no vértice **01**, fechando-se a poligonal.

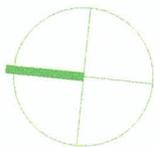
**§ 1º** - A área total do perímetro urbano de Cedro – Ceará, abrange um território total de 8,95 km<sup>2</sup> (oito vírgula noventa e cinco quilômetros quadrados), compreendendo um perímetro de 14,07 km (quatorze vírgula zero sete quilômetros).”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- CEARÁ,  
15 DE SETEMBRO DE 2022.**

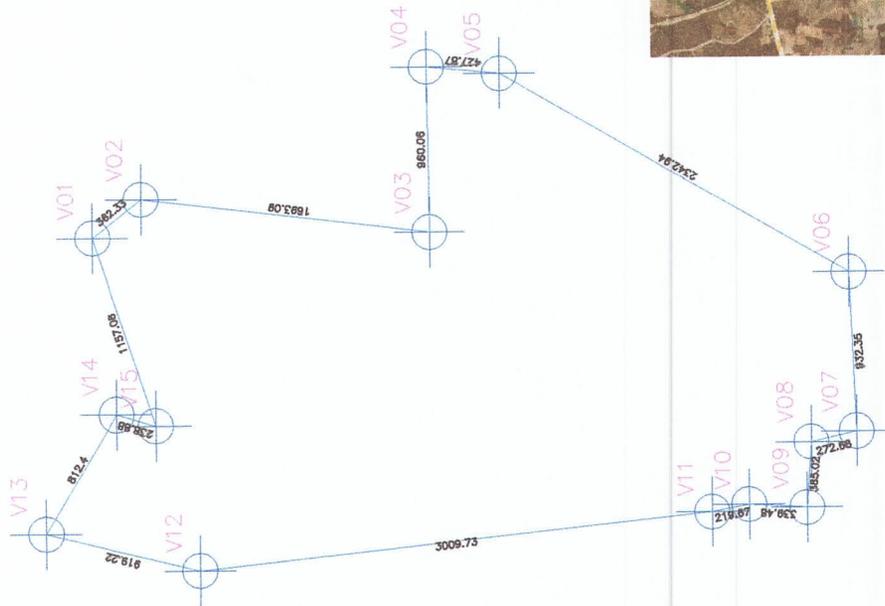
---

**JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.**

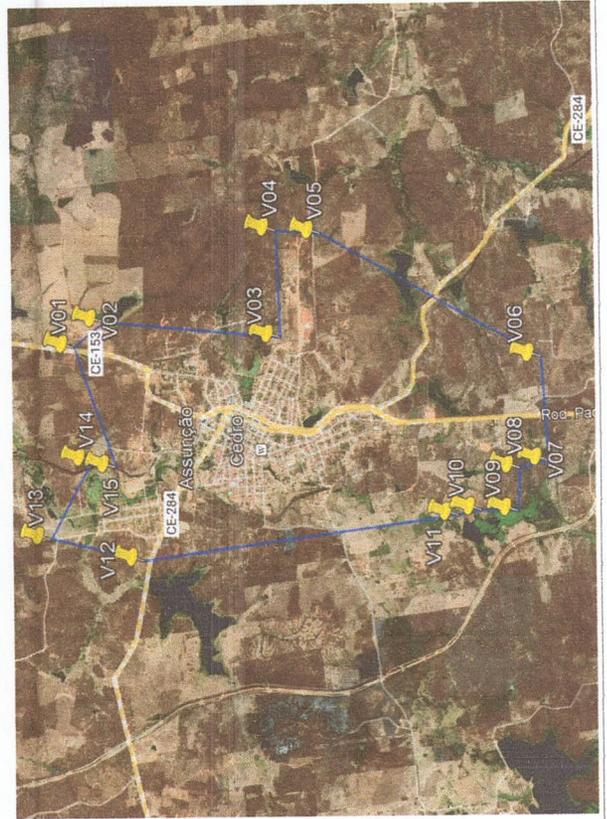


**TABELA DE COORDENADAS UTM**

- V01: X - 494133; Y - 9271453
- V02: X - 494358; Y - 9271169
- V03: X - 494156; Y - 9269488
- V04: X - 495116; Y - 9269499
- V05: X - 495075; Y - 9269073
- V06: X - 493903; Y - 9267044
- V07: X - 492972; Y - 9267004
- V08: X - 492912; Y - 9267270
- V09: X - 492528; Y - 9267298
- V10: X - 492546; Y - 9267637
- V11: X - 492506; Y - 9267853
- V12: X - 492185; Y - 9270841
- V13: X - 492403; Y - 9271734
- V14: X - 493102; Y - 9271320
- V15: X - 493034; Y - 9271091



1. POLIGONAL DO PERIMETRO URBANO  
 ESCALA ..... 1/300



ÁREA	PREFEITURA
PROPOSTANTES	
CALEIRO	
CONDIÇÕES	
PROJETO	
PROPRIETÁRIO	
PLANO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE	
OBJETO: Mapa do perímetro Urbano de sede do Município de Cedro, Ceará	
LOCALIZAÇÃO	Município de Cedro, Ceará
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO	FEDESTATOS
85,8 km²	Polígono do Perímetro Urbano
ÁREA LOCALIZADA	
14,07 km²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ESCALAS:
	Indicadas
	DATA:
	JULHO/2022
PRONONCA	
UNICA	